



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

PORTARIA 15/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo art. 6º da Lei 1.186/2017,

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar a concessão da diária relacionada abaixo, a fim de cobrir despesas de deslocamento e alimentação no dia 28 de fevereiro considerando que o vereador abaixo mencionado irá participar da Reunião na Secretaria de Estado, Secretaria de Inovação com o Sr. Marcelo Rangel, na cidade de Curitiba, de acordo com o Protocolo 45/2024.

Beneficiário	Embasamento Legal	Quant. diárias	Valor R\$
Ilson Hegler Pedroso de Oliveira	art. 5º, §1º da Lei 1186/2017 (alterada pela Lei 1397/2021)	1	R\$ 137,13

Art. 2º - O beneficiário da diária compromete-se a cumprir com as normativas sobre diária desta Câmara Municipal, responsabilizando-se pessoalmente civil, administrativa e penalmente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 26 de fevereiro de 2024.

SERGIO LUIS DE OLIVEIRA
Presidente

